



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

## Ata 2.867

Aos 4 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de 2025, às 9h08, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador Alex Miller Alves d'Elias, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores Emerson Oliveira de Almeida, José Jadenilso da Silva, Leandro Carvalho de Sant'anna, Marcela da Silva Fonseca Meyer, Nilde Hipólito Filho, Rogério de Souza Oliveira e Willian de Carvalho Rosário; ausente vereador Udson Mendes de Freitas; instalou-se a 77ª ordinária da 1ª Sessão Legislativa - 9ª Legislatura. O presidente informou que a apreciação da ata do dia 2 de dezembro será na próxima sessão e solicitou a leitura do expediente, poder executivo: ofício n.º 557/2025-GP, do executivo municipal, encaminha resposta as indicações verbais n.º 393, 400 e 401/2025 de autoria do vereador Rogério de Souza Oliveira; ofício n.º 558/2025-GP, do executivo municipal, encaminha resposta as indicações verbais n.º 409, 410 e 411/2025 de autoria do vereador Nilde Hipólito Filho; ofício n.º 559/2025-GP, do executivo municipal, encaminha resposta as indicações verbais n.º 390, 391, 403, 395, 405 e 407/2025 de autoria do vereador Udson Mendes de Freitas; ofício n.º 560/2025-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.º 398/2025 de autoria da vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer; ofício n.º 561/2025-GP, do executivo municipal, encaminha o decreto n.º 3.453/2025 para ciência e informa que as publicações estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Quatis (D.O.E. ano VI - ed. n.º 1.164 de 18/11/2025); ofício n.º 567/2025-GP, do executivo municipal, encaminha os decretos n.º 3.446 e 3.450/2025 para ciência e informa que as publicações estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Quatis (D.O.E. ano VI - ed. n.º 1.165 de 19/11/2025); ofício n.º 568/2025-GP, do executivo municipal, encaminha a Lei Municipal n.º 1.353 de 19 de novembro de 2025, cuja ementa: "Institui a Política Municipal de Combate à Violência Contra a Pessoa Idosa no Município de Quatis e dá outras providências"; ofício n.º 569/2025-GP, do executivo municipal, encaminha a Lei Municipal n.º 1.354 de 26 de novembro de 2025, cuja ementa: "Denomina-se Rua Isaac Marcondes Sampaio o logradouro localizado no bairro Jardim Polastri, no município de Quatis/RJ, e dá outras providências"; ofício n.º 570/2025-GP, do executivo municipal, encaminha a Lei Municipal n.º 1.355 de 26 de novembro de 2025, cuja ementa: "Denomina-se Praça Doutor Djair Machado Gomes o espaço público localizado no bairro Jardim Polastri, no município de Quatis/RJ, bem como o logradouro ao seu redor, e dá outras providências"; ofício n.º 571/2025-GP, do executivo



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

municipal, encaminha a Lei Municipal n.º 1.356 de 26 de novembro de 2025, cuja ementa: "Dispõe sobre o ordenamento, a manutenção e a remoção de fiação e equipamentos inutilizados em postes de infraestrutura no Município de Quatis, estabelece normas e define sanções pelo descumprimento"; ofício n.º 574/2025-GP, do executivo municipal, requer a retirada da mensagem n.º 024/2025, referente ao projeto de lei n.º 066 cuja ementa: "acrescenta ao texto da Lei Municipal n.º 520, de 14 de junho de 2006", que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência Social dos servidores públicos do Município de Quatis, para incluir os dispositivos que instituem regras para aposentadoria da pessoa com deficiência no âmbito do RPPS municipal"; ofício n.º 575/2025-GP, do executivo municipal, encaminha a mensagem n.º 027/2025, referente ao projeto de lei complementar n.º 011/2025 cuja ementa: "acrescenta ao texto da Lei Municipal n.º 520, de 14 de junho de 2006", que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência Social dos servidores públicos do Município de Quatis, para incluir os dispositivos que instituem regras para aposentadoria da pessoa com deficiência no âmbito do RPPS municipal"; ofício n.º 576/2025-GP, do executivo municipal, encaminha a mensagem n.º 026/2025, referente ao projeto de lei complementar n.º 012/2025 cuja ementa: "institui o Programa "REFIS - 2025, e dá outras providências". Poder legislativo: leitura das moções de congratulação n.º 91, 92 e 93/2025, autoria vereador Leandro Carvalho de Sant'anna: moção de congratulação n.º 91/2025, "requer moção de congratulação a senhora Jesiane Aparecida da Silva Nogueira"; moção de congratulação n.º 92/2025, "requer moção de congratulação a senhora Maria de Ladi da Conceição"; moção de congratulação n.º 93/2025, "requer moção de congratulação a senhora Tainá Narjara do Nascimento". Na ausência de discussão, o presidente colocou em votação quando registrou todos os votos favoráveis e declarou a aprovação das moções de congratulação n.º 91, 92 e 93/2025 com 7 votos. Leitura das moções de congratulação n.º 94 e 95/2025, autoria vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer: moção de congratulação n.º 94/2025, "requer moção de congratulação a senhora Taiane Alves dos Santos Moreira"; moção de congratulação n.º 95/2025, "requer moção de congratulação a senhora Maria Eduarda de Oliveira Leite Porto". Na ausência de discussão, o presidente colocou em votação quando registrou todos os votos favoráveis e declarou a aprovação das moções de congratulação n.º 94 e 95/2025 com 7 votos. Leitura das indicações nominais n.º 437/2025 e 438/2025: indicação nominal n.º 437/2025, autoria vereador Rogério de Souza Oliveira e vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer: "indica ao executivo municipal a solicitação de retorno da Patrulha Rural no Município de Quatis"; indicação nominal n.º 438/2025, autoria vereador Rogério de Souza Oliveira, "indica ao executivo municipal a



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

realização de tapa-buraco na Rua Professor Pessoa de Barros, próximo ao número 175, no Centro de Quatis". O presidente informou posterior encaminhamento das indicações lidas ao executivo municipal; convidou o vereador Emerson Oliveira de Almeida para compor a mesa e passou a fase de indicações verbais, solicitando a manifestação dos interessados: o vereador Rogério de Souza Oliveira fez 2 indicações: limpeza das caixas de água de todos os postos de saúde e escolas do município; realização de operação tapa-buracos na Rodovia 159. O vereador Willian de Carvalho Rosário indicou o encaminhamento de relatório do executivo municipal contendo a relação de programa criados para a juventude a partir do ano de 2021. A vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer indicou a implantação do Programa Natal Solidário com distribuição de cestas natalinas e brinquedos. O vereador Emerson Oliveira de Almeida indicou a aquisição de gerador para a creche do bairro Santa Bárbara. O presidente informou posterior encaminhamento das indicações apresentadas ao executivo municipal e convidou o vereador Nilde Hipólito Filho, para uso da tribuna, da qual a fala segue transcrita: "Bom dia a todos, bom dia em casa. É um prazer ter no plenário aí o ex-prefeito José Laerte d'Elias né, é o Zé Laerte ele viu eu crescer, minha família né sempre acompanhou ele, meu pai trabalhou com ele e o Chico Gaspar, pai do André. Eu até falo que eles foram até muito puxa-saco do senhor. E nisso até vim acompanhando aí na trajetórica, trajetóriq, trajetórica política e quando eu vim candidato a vereador eu fui eleito mais eu e o Cabeludo pela primeira vez junto com Oswaldo é passou algum tempo né a gente viramos situação é admiro muito ele pelo trabalho que o senhor fez, o senhor faz até hoje pra essa cidade deu é uma identidade pra essa cidade é gosto muito do senhor, só que tem depois de 2022 a gente não conversou mais é a trajetória nossa cada um seguiu pra um lado né virei oposição é do governo né até que o atual prefeito é o seu filho, o senhor sabe disso que eu caminhei com ele é na, no primeiro mandato dele né ajudei ele não só eu como todas as pessoas né. Vim pra essa casa tivemos um atrito aqui com o seu filho Alex né, mas eu nunca deixei de respeitar o senhor, que o senhor você sabe que o senhor mora dentro do meu coração e nada disso vai apagar pode ter algumas intrigas com seus filhos, mas com o senhor o senhor pode ter certeza que o senhor já fez pra minha família e fez pra mim e que me ajudou eu nunca vou esquecer, no entanto que eu sempre falo assim que eu queria ter um cérebro do senhor. Mas ô prefeito é que eu vou falar sobre até o senhor que entrou uma matéria aqui na, na, nessa Casa aqui né sobre suas contas do 2024 eu não sou contra. Hã? Dois mil e vinte, 2004 é 2004. Não sou contra né dessa votação que vai ter aqui é o que vai acontecer eu não sei né vai depender dos, dos nobres vereadores aqui é o que eu penso que



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

até o senhor sabe disso que a gente tem uma história né nessa cidade né e antes outros vereadores lá atrás as atitudes que cada um toma as atitudes que as pessoas tomam aqui né e vinte anos atrás acontece uma coisa aqui dentro dessa ci, dentro dessa Câmara aqui uma votação eu não me lembro se já tava aqui, não já tava aqui já né. Eu acompanhei muito, mas já tava aqui essa votação aqui o que aconteceu aqui lá atrás chega agora vinte anos voltar à tona o que já tá já ter acontecido não sou contra cé entendeu eu não sou contra, só que tem que eu fico pensando nos vereadores que tavam lá atrás. Hoje eu tava ali embaixo ali eu tava, eu tava vendo lá 2004 presidente era o Chicão, a, a vice o vice era o Alvinho - é o pai da Marcela, a Aparecida que tava aqui, o como é que chama o Guilherme é seu sobrinho, o Arquimedes né, o Jorginho, e o Zé Darci e a doutora Valéria, isso dois mil e, 2024. Aí viramos a pági, é 2004 tô confundindo 2024, olha cabeça. E 2025 quem tava aqui de presidente era Ângela né, o Dinho, o Brito, o Gilberto - Gilberton né, o Alvim tava de novo, o Chicão e o César Salazar. Então eu não sei quando foi se foi no é 2024, que foi é 2004 que foi votado e foi 2005 se foi votado isso né porque ô Zé Laerte eu vou direcionar a você porque quando chegou isso aqui isso aqui chegou ontem no escrito ontem pra mim lá na no meu telefone e quando chegou lá não tinha nenhum processo atrás só tem só o QR Code né da assinatura do dos vereadores nobres vereadores e o processo e eu não vi né agora eu chego no computador o processo tá no com no computador aí o que eu penso assim: e a memória vai retirar o que já aconteceu? Não tô falando que não é justo fazer isso, mas vai, vai retirar o processo de quem votou lá atrás vai dar abertura pro que já foi votado aqui nessa Casa aqui! Não tenho nada com o, o prefeito Bruno, num, num, num se tá errado tá errado, mas foi voltado uma conta dele aqui também. Amanhã depois será que vocês nobres vereadores sendo que de é dessa legislatura vai votar a favor sobre isso? Sendo que tá que tava eu, o Alex e o e o William aqui e o e mais o Zé Denilso, vocês que não tava aqui? 2004 nem um de nós a gente tava pensando em estar nessa Casa pra pra acontece que pra que está acontecendo agora a gente tomar uma atitude agora porque primeiro eu recebi uma folha só cé entendeu eu não tô inteirado eu sei que que aconteceu eu participei aqui eu vi a cidade toda falando foi uma percussão danada, mas só que tem que a gente também tem que estudar cé entendeu, tem que estudar que se a gente não estudar a gente não a gente não vai saber a gente vão voltar vão votar isso aqui, ô prefeito o senhor que que faz anos que o senhor tá na política sabe melhor que todos nós aqui a inteligência do senhor sabendo disso, mas desse jeito fica ruim pra gente fica pra gente chegar pra sociedade e falar. Não sou contra de ter sua defesa, mas como que a gente vai falar lá pra população lá fora o que aconteceu vinte anos



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

atrás e a gente trouxemo aqui uma coisa que a gente não sabe o que aconteceu direito, vários vereadores aqui não sabe cê entendeu! Não sou contra, não sou contra o que vai acontecer aqui cada um é arca com a sua responsabilidade, mas é uma ética você tem que lembrar dos vereadores lá atrás que fizeram vai dar brecha pra aco então pra gente buscar uma coisa passada pra tentar resolver agora que não é da nossa alçada não é nosso, esse problema Zé não é de nenhum vereador aqui nem de um filho seu aqui, isso aí já veio lá de trás. É só isso pra só isso que eu tenho pra falar vocês pensam aí é vereadores cê entendeu que foi muito em cima da hora tá, muito em cima da hora. Zé Laerte ó, gosto muito de você o senhor mora dentro do meu coração. Muito obrigado, gente!”. Na ausência de mais inscritos para a tribuna, o presidente encerrou o expediente e passou a ordem do dia: projeto de decreto legislativo n.º 028/2025, autoria Comissão de Finanças e Orçamento, “dispõe sobre a aprovação das contas do chefe do executivo municipal, José Laerte d’Elias, referente ao exercício de 2004”, em regime de urgência, conforme § 2º do artigo 456 do Regimento Interno, referente ao processo administrativo n.º 749/2025 que comunica o parecer favorável sobre a prestação de contas do executivo municipal referente ao exercício de 2004. Durante a leitura do parecer n.º 111/2025 exarado pela Comissão de Finanças e Orçamento, houve breve pausa atendendo solicitação do vereador Nilde Hipólito Filho, seguida pela leitura do projeto de decreto legislativo. Ato contínuo o presidente colocou em discussão quando ocorreram as falas dos vereadores conforme transcrição a seguir: Willian de Carvalho Rosário - Presidente, eu gostaria de pedir vista justamente pelo tempo hábil mesmo pra estudar um processo que chegou aqui na Casa aí a gente teve o conhecimento é um processo que desde há 21 anos atrás se concedeu de fato. Então o pedido de vista ele se baseia no artigo 235 e 236 e com o artigo 41 também nosso Regimento Interno pra que também a gente não caia num conflito de interesses aqui dentro dessa Casa. Então é importante que a gente tenha tempo hábil pra poder é estudar esse processo a gente além do parecer do tribunal de contas e do MP que são, é, instrumentos de orientação pra gente definir qual o nosso voto, mas o voto mesmo é da Câmara Municipal de Quatis. É, esses, essas orientações técnicas são orientações do tribunal de contas e MP, porém a votação cabe a câmara municipal e pra câmara municipal fazer uma votação como essa a gente precisa ter um tempo hábil pra poder fazer uma votação de vinte anos atrás que foi, foi reprovado, mas a gente tem que observar e ter coerência pra não cometer nenhuma imprudência. Obrigado, presidente. Presidente - O Regimento Interno não prevê pedido de vista em plenário durante o julgamento de contas é o único dispositivo sobre vista nas contas, em contas somente quando estiver nas comissões. Então



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

não cabe pedido de vista isso aí é despacho do jurídico. Marcela da Silva Fonseca Meyer - Sim presidente. Presidente, gostaria de deixar registrado em ata que a partir do momento que a gente se torna vereador a gente tem que assumir o nosso compromisso com a sociedade, assumir nosso compromisso aqui com a legalidade e principalmente com os atos que vem pra essa Casa. É em 2004, em 2007 me desculpa as contas do ex-prefeito José Laerte foram reprovados do exercício de 2004 essas que vieram com o parecer favorável do ministério público vieram com o parecer favorável do tribunal de contas e os vereadores naquela época tiveram sim a autonomia, prerrogativa de aprovar ou reprovar e determinaram a reprovação das contas do prefeito. O prefeito na sua defesa foi, correu atrás, entrou com processo e isso foi-se caminhando foi-se caminhando e chegou nessa Casa uma intimação da justiça pro presidente dessa Casa, quis o destino que fosse o filho dele, o Alex, pra que a gente votasse em regime de urgência essa prestação de contas. A gente não tá de forma alguma tirando a, a auto autonomia dos vereadores daquela época muito pelo contrário naquela época eles tiveram a oportunidade de voto e hoje nós também temos, tamos tendo essa oportunidade de volta. Por quê? A, o tribunal de justiça anulou aquela votação, aquela votação não existe mais aquela votação foi anulada. Olá, vereador, quer falar alguma coisa? Ah, então dá licença que eu tô falando. E o tribunal de contas mandou pra cá um parecer favorável da prestação de contas. Então a gente tem aqui foi lido aqui no expediente, a gente tem toda a intimação da juíza, a gente tudo que foi feito aqui. Infelizmente, Willian, não tem como a gente fazer vista que nosso regimento interno não permite, a gente tem que votar porque tá em regime de urgência a gente não tá votando aqui porque a gente quer, a gente teve uma intimação da justiça da juíza pra que a gente vote em regime de urgência se a gente não votar em regime de urgência fica tudo paralisado na Casa a gente não consegue votar outras coisas, outras, outros projetos. Então assim gostaria de dizer que eu, Marcela, não tenho capacidade técnica nenhuma de analisar uma conta do chefe do poder executivo. Então eu sempre sigo o tribunal de contas sempre sigo o ministério público e as contas do prefeito José Laerte vieram aprovadas pelo ministério público em 2004 e vieram aprovado também pelo tribunal de contas de 2004, teve a nulidade pela justiça e teve aprovação novamente pelo tribunal de contas. Então, presidente já adianto que o meu voto é sim. Obrigada. Emerson Oliveira de Almeida - Senhor presidente, é, atentamente senhor presidente ouvindo a fala do vereador Nilde nós tivemos aqui né eleito aqui em 2008 fizemos uma mesa com o nosso eterno prefeito que é lembrado até hoje, o Zé Laerte, e nós trabalhamos juntos sabendo que ele trabalhou muito no nosso município. Então desde já vou deixar minha votação favorável

PRAÇA DR. TEIXEIRA BRANDÃO, 32, CENTRO – QUATIS-RJ - CEP 27.410-190



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

porque foi igual ele falou né foi dia 31 de outubro foi publicado no Diário Oficial, vereador, 31 de outubro. E artigo 460 "Cabe qualquer vereador o direito de acompanhar o estudo da Comissão de Finanças e Orçamento no período em qualquer em período em que o processo estiver entregue a mesma". Então, sem, seu presidente, é o que a Marcela falou aqui vereador nenhum aqui tem capacidade técnica pra poder avaliar a conta, pelo menos todos vereadores vota a favor do tribunal né. Quantas contas não veio pra essa Casa aqui nós sempre votamos a favor né do prefeito sabendo que o, as contas do prefeito foi aprovada no tribunal de contas?! Então prefeito José Laerte, desde já deixou aqui a minha votação favorável, né, conta com o meu voto. Obrigada, presidente, bom dia a todos. Willian da Carvalho Rosário - Sim, presidente. É, só queria pontuar que os artigos que eu citei aqui é 235 e 236 referentes justamente sobre a pauta de 48 horas com antecedência e artigo 41 que fala sobre a competência da presidência em enviar né e decidir de fato, é, a ordem do dia, a súmula, enviar súmula pra cá, então quem define e eu falei sobre a questão de conflito de interesse, minhas pontuações foram essas pra vocês levarem em consideração. Em relação à capacidade técnica vocês enquanto vereadores eu enquanto estudante de gestão pública a gente tem uma obrigação nessa Casa que é justamente seguir a Lei Orgânica. Então se a gente não há capacidade técnica de avaliar especificamente uma numeração da, é, de uma lei orçamentária a gente tem a tarefa e a obrigação de observar nossa Lei Orgânica se toda a conta está correta de acordo com a Lei Orgânica, é, e isso é competência dos vereadores a nível municipal não é competência da, do TCE e nem do MP é nossa enquanto responsabilidade de legislador só pra poder orientar a população também que é importante que a população saiba porque a gente precisa observar o, a orientação tribunal de contas e MP, mas é responsabilidade de cada vereador dessa casa observar a Lei Orgânica e Regimento Interno da Casa Legislativa e a nossa Lei Orgânica que rege de fato o nosso município. José Jadenilso da Silva - Sim, senhor presidente. Primeiramente quero agradecer, pedir permissão pro senhor pra me dirigir ao não vou falar ex não porque na política não existe ex existe sempre. O prefeito Zé Laerte, meu conterrâneo, que está aqui prestigiando nossa Casa. O que que acontece, seu presidente? A Casa tá com muito ruído e o senhor José Laerte, com todo respeito, ele tá certo ele tem que correr atrás tem que tentar limpar o nome dele. Não sou contra ele de jeito nenhum e nem contra o senhor que é filho dele, entendo perfeitamente. O que eu fico assim um pouco, é, atordoado uma conta de 2004 foi versado pela vereadora Marcela aqui que foi votado em 2007 aí eu fico me perguntando: se veio com parecer naquela época favorável do ministério público do tribunal de contas o que passou na cabeça daqueles vereadores



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

que estavam aqui? Eu, senhor José, já pedi permissão com todo respeito eu não tenho nada com isso eu poderia fazer igual Poncio, levantar e ir pra tribuna, mas eu não faço isso porque eu sou homem. Então assim, é, um regime de urgência onde poderia sentar e se conversar, chamava os vereadores de repente numa conversa numa explicação chamava o senhor, que é o maior interessado, de repente o senhor teria até os votos, os nove votos. Como foi colocado pelo vereador William ali ele tá tentando achar uma, uma, uma, uma situação pra que as coisas seja apaziguada. Porque o senhor o, o, ou qualquer outro aqui o senhor tá correto eu no lugar do senhor eu, eu faria o mesmo o que eu não posso é compactuar com a votação que eu nem tava aqui de 2004 que os vereadores, não sei porquê eu não posso apontar dedos, condenaram o senhor. Então assim eu e, é, de antemão do que foi colocado pelo vereador William que não teve o abarcamento do presidente eu vou até antecipar meu voto ô senhor José Leste. Eu vou votar contra porque eu não tenho nada a ver com isso tá. Muito obrigado, senhor presidente. Nilde Hipólito Filho - Sim, seu presidente, nobres vereadores. Eu, eu vou até numa linha que a vereadora falou ali. 2007 você só eu não tô inteirado é uma coisa de urgência é pro ex-prefeito pelo menos podia ter falado pra gente "ó tá aqui na casa aqui um projeto aqui pra ser analisado" eu não fiquei sabendo. O vereador falou "tá lá no site pra qualquer um olhar" eu garanto que não é todo mundo que vai lá no site vai ver, eu não vi. Se tivesse falado pra mim que suas contas do prefeito tava aqui eu ia dar uma analisada. É mesma coisa que o vereador Zé Denilso falou aqui cara um negócio vinte anos atrás eu vou assumir um compromisso de vinte anos atrás que mal agora que chegou aqui 2025, a gente já tá terminando um ano, uma coisa em cima da hora. O vereador Rogério mostrou que veio do lá do tribunal de conta não sei da onde que veio não tem uma assinatura aqui ó, cé entendeu, não foi passado pros vereadores tinha que ter mandado uma folha colocado numa pasta lá embaixo pra gente pros assessores mandar pra nós. Se colocou lá na minha pasta lá e assessor não entregou eu vou chamar a atenção porque a gente não sabe aqui ó tá em branco aqui ó, quem quiser ver tá aqui o Rogério tá aqui do lado da mesa dele aqui. Só isso só, seu presente, muito obrigado. Leandro Carvalho de Sant'anna - Sim, senhora presidente. Senhor presidente, tenho escutado aqui alguns colegas falando sobre a questão de não estar informado e da mesma forma que o nosso colega disse que é obrigação nossa né a, a votação eu acho que pelo menos por interesse a gente tinha que olhar o nosso sistema porque tá publicado desde o dia 31 de outubro, tá aqui publicado desde o dia 31 de outubro. Inclusive eu vou botar isso aqui na minha página depois se for permitido, senhor presidente, eu vou colocar isso aqui na minha página na minha redes sociais tá aqui



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

desde o dia 31 de outubro publicado. Como é que o, o nobre colega disse que não teve publicidade nisso aqui? Teve publicidade sim, tá aqui. E agora vamos a outro fato interessante aqui quando falam é "eu não tenho nada a ver com aquilo, mais de tantos anos" é realmente naquela época vocês não tiveram nada a ver com aquilo não, mas tá aqui um outro documento oficial a justiça anulando aquela votação e intimando a câmara fazer novamente. Então como é que os nobres colegas hoje não têm nada a ver com isso? Vamos fazer o quê? Vamos agir de que maneira? Inconstitucional? É isso que nós vamos fazer, vamos contra a justiça? Porque tá aqui quem anulou não foi essa câmara que anulou, quem anulou foi a justiça e é o nosso dever votar. E agora vou pro tribunal de contas: considerando, considerando, considerando, considerando emitir parecer prévio favorável à aprovação das contas do ex-prefeito José Laerte. Vocês estão falando, os senhores estão falando que isso aqui não tem validade? É isso que vocês querem dizer que isso aqui não tem validade? Não é dessa maneira que eu penso e acho que não é dessa maneira que essa câmara tinha que agir, existem órgãos competente pra isso esses aqui são um deles nós tamos falando do tribunal de justiça nós tamos falando do tribunal de contas e se a gente falar que esses órgãos também não têm competência eu não sei mais aonde essa Casa quer chegar. Obrigado, senhor presidente. Nilde Hipólito Filho - Mais um momentinho só, senhor. Presidente - Vereador, eu não vou conceder a palavra. Nilde Hipólito Filho - Só, só rapidinho, só... Presidente - O senhor, o senhor já teve o seu momento. Nilde Hipólito Filho - Me ajuda aí, só um pouquinho. Presidente - Em discussão. Willian de Carvalho Rosário - Posso? Presidente - Não vou voltar a palavra já tá passando que são cinco inscritos. Rogério de Souza Oliveira - Sim, seu presidente. Senhor presidente, é primeiramente é uma votação minha primeira votação uma votação de extrema importância, mas de forma alguma eu posso votar contra o tribunal de contas. Então eu penso o seguinte até o vereador Nilde aqui conversou comigo aqui a questão da, da certidão, mas essa assinatura aqui é eletrônica tá então essa assi essa assinatura aqui eletrônica é válido. Então eu gostaria de dizer que eu não posso ir contra o tribunal de contas, é, eu não estava aqui e em momento algum, nós vereadores estamos tirando aqui nenhum aproveito dos ex-vereadores que votaram naquela época, eu não estava aqui. Mas infelizmente veio pra essa Casa essa certidão que possa que é pra votar novamente que possa passar por essa Casa. Eu sou um vereador que eu nunca vou faltar nunca vou fugir da minha responsabilidade, eu faço política eu não faço politicagem então eu, eu sempre vou estar aqui com o povo. Senhor José Laerte, eu não estava naquela época, mas já morava em Quatis. É, tudo aqui que foi falado está no site, sempre peço o assessor pra que ele possa mandar pra mim,



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

verificar também me ajudar, o advogado também que possa ler pra que eu não possa estar cometendo algum erro. Desde, desde já ô senhor José Laerte, é, o senhor desculpa presidente, direcionando a palavra aí pro senhor José Laerte, é, como as contas está aprovada pelo ministério público eu não posso votar contra o ministério público. Muito obrigado, senhor presidente. Presidente - Eu vou fechar a discussão pontuando sobre o meu posicionamento como presidente. É, vocês têm noção por que que foi nu, é, anulado a votação 2007? Porque não garantiram o direito de ampla defesa. É, a gente recebeu uma intimação da câmara nós somos responsáveis vereadores por votar sim senhor, nós vivemos uma democracia e cada um expõe sua opinião, é, eu discordo totalmente opinião do vereador Nilde porque a Casa não tem que ficar botando nada em pasta, o que põe pasta é convite. As questões administrativas são de responsabilidade de cada vereador, cada vereador tem o seu assessor foi publicado dia 31 de outubro todo o processo inclusive essas folhas de intimação, sentença, nulidade sentença, foi tudo publicado tá tudo no processo aí. Então não tem, vereador, a câmara não tem que ficar colocando nada é responsabilidade exclusiva inclusive vereador Emerson falou do artigo 460 onde está dizendo no nosso regimento que é responsabilidade do vereador acompanhar a comissão. E perdoa minha posição: vocês da oposição não senta aqui pra discutir nada e por que o interesse desse de tá esquivando da votação dizendo que não é responsabilidade? É a justiça que tá falando. Ia travar a pauta, ia travar tudo. Quem determinou foi a justiça eu recebi na mão do, do, do... como é que chama? Do oficial de justiça eu mesmo recebi. Então assim, a gente, eu não tô fazendo que eu quero não que é direito do ex-prefeito e ele já pagou por um erro lá atrás porque a penalidade da justiça já foi dada a ele não deram o direito não garantiram e ele já foi penalizado isso aqui hoje é uma questão de honra a gente dá o direito e ser justo com ele. Se tivesse errado ia ser reprovado. Então fica aqui minha opinião não tem ninguém aqui, inclusive quem tá falando na rua fake falando que vereador levou o dinheiro. Eles estão pensando o quê? Porque atrás do, do vereador tem um pai de família, atrás de um ex-prefeito tem um avô, um pai de família. Então não é justo isso, gente, não cabe politicagem uma hora dessa. Não adianta falar que queria o cérebro e votar contra um negócio que é certo. Isso pra mim, me perdoa, é hipocrisia é bater com uma mão e soprar com a outra fazer carinho com a outra. Começa uma fala elogiando e depois junta. Então não faz sentido pra mim isso aqui tá tudo na legalidade quem quiser a cópia tá aqui, tá publicado desde 31 no Diário Oficial, tá no SAPL, então a Casa não no não feriu nada tá tudo certo. Cabe a vocês votar sim ou votar não. Quem discordar da votação que entre na justiça



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

e vá rever seus direitos. Finalizada a discussão, o presidente colocou em votação nominal quando registrou 5 votos favoráveis (Rogério de Souza Oliveira, Leandro Carvalho de Sant'anna, Marcela da Silva Fonseca Meyer, Emerson Oliveira de Almeida e Alex Miller Alves d'Elias - presidente votou devido ao quórum de maioria qualificada) e 3 votos contrários (Nilde Hipólito Filho, José Jadenilso da Silva e Willian de Carvalho Rosário). Por conseguinte, declarou a aprovação do projeto de decreto legislativo n.º 028/2025 com 5 votos. Projeto de resolução n.º 12/2025, autoria Mesa Executiva, "dispõe sobre a consolidação das normas de homenagem ao servidor público... Após manifestação advinda do plenário, o presidente respondeu ao ex-prefeito que o tempo havia passado e prosseguiu com a sessão. Projeto de resolução n.º 12/2025, autoria Mesa Executiva, "dispõe sobre a consolidação das normas de homenagem ao servidor público, institui novas honrarias no âmbito do município de Quatis e dá outras providências", parecer n.º 114/2025 exarado pela Comissão de Justiça, Constituição e Redação com voto favorável para deliberação em plenário. Após leituras do parecer e do projeto de resolução, e na ausência discussão, o presidente colocou em votação nominal quando registrou todos os votos favoráveis e declarou a aprovação do projeto de resolução n.º 12/2025 com 6 votos. Ato contínuo constatou a ausência de inscritos para explicações pessoais e declarou a palavra livre, na qual as falas seguem resumidamente: o vereador Rogério de Souza Oliveira agradeceu a presença de todos citando o ex-prefeito José Laerte e o amigo Pixinguinha. Com relação à indicação feita reforçou o pedido de limpeza no período de férias das escolas, considerado ideal para a realização, e nos postos de saúde devido ao recebimento de bebedouros novos. Sobre a prestação de contas explicou que não irá contra o ministério público e aqueles que votaram a época disse que não é contra a decisão que tiveram, porém precisa votar o que vem pra Casa e por isso não faltará a sessão para não votar exceto em caos de doença. Agradeceu ao seu assessor pela atenção e auxílio para exercer sua função. O vereador Nilde Hipólito Filho saudou todos presentes citando o prefeito José Laerte e o Pixinguinha. O vereador Leandro Carvalho de Sant'anna saudou os pares, demais presentes citando o Pixinguinha e o prefeito José Laerte, e espectadores de casa. Sobre o dia corrente afirmou que sua manhã está muito satisfatória e após relatar ser cristão citou a Mitologia Grega no que se refere à concepção de tempo, Khrónos (tempo quantitativo) e Kairós (tempo qualitativo), se dirigiu a plateia especificamente ao senhor José Laerte retornando a sua crença cristã falou que Deus apresentou esse momento como tempo oportuno o que lhe propiciou grande satisfação por poder votar favorável seguindo dois importantes órgãos entendendo que a justiça foi



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

feita com o tempo. Ainda falou de sua grande felicidade pela votação ter coincidido com a atual presidência, que se mostra competente mesmo envolvido sentimentalmente manteve-se no cargo o que demonstra o preparo para estar na cadeira. Parabenizou todos os que votaram favorável. Também contrapôs a história de injustiça com os vereadores que votaram há vinte anos devido a nulidade declarada pela justiça e afirmou que eles fugiram da justiça, além daqueles que agora votaram contra ainda tem os que não vieram votar independente de justificativa já que a fala é de que a votação é importante e precisam estar presentes para entendimento da matéria. O vereador Willian de Carvalho Rosário saudou todas e todos presentes e on-line. Comunicou que enviará ofício ao ministério público pedindo apuração de eventual ilicitude da votação feita na presente sessão segundo os artigos 235, 236 e 41 do Regimento Interno. Sobre o processo da câmara pontuou que desde o inicio deveria ser revisado e colocado em questão. À população explicou que desde 2021 se comprometeu a estudar todo o processo que chega à Casa e falou que as contas contêm mais de duzentas páginas, que não constam na documentação, e por isso demanda estudo relacionado com a Lei Orgânica (2004 a 2007) no período citado referente ao orçamento mínimo obrigatórios na educação, saúde, pessoa com deficiência. Ainda pontuou seu comprometimento de pautar de forma independente qualquer projeto na Casa visando uma votação de acordo com seu entendimento. Também falou sobre não destilar ódio aos pares ausentes porque depois o chamam de amigo por questão política e ressaltou que devem fugir da tal politicagem que se vê na rua, praticada por figuras da cidade, e fazer política comprometida com as pessoas. Sobre a trajetória de militância contundente no histórico do município com essência primordial no interesse coletivo falou da importância de manterem essa direção. Em seguida lembrou da participação efetiva de mulheres no processo como as irmãs Elizabeth e Teresinha e outras pessoas da igreja católica que uniram a população no processo de emancipação; comunicou sua felicidade pelas mulheres citadas serem homenageadas pelas estudantes Tania e Eduarda que destacaram o protagonismo delas no TCC; e relatou a honra de ter estado com a irmã Elizabeth e conhecer um pouco da trajetória dela que teve grande militância e de forma prática fez mutirão para construção da casa de sua avó onde morou até seu pai construir a casa de barro a pau-a-pique. Por fim, agradeceu a parceria do deputado federal licenciado Daniel Soranz que por meio da Frente Parlamentar da Vacina juntamente com a Fiocruz possibilitou o projeto de mapa vacinal do município para avanços nessa política. A vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer saudou todos os presentes citando o Pixinguinha, Guarda Municipal e o eterno prefeito José Laerte d'Elias, e espectadores da rede social.



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Sobre a indicação feita em parceria com o vereador Rogério explicou que a Patrulha Rural é de suma importância considerando a extensa área e por isso estiveram junto com o Coordenador de Agricultura pedindo o atendimento de toda zona rural. Com relação ao senhor José Laerte falou que é o prefeito que construiu o município e teve a honra de conceder a maior honraria da Casa por tudo que fez pela cidade. Com relação às críticas feitas à Casa disse que muitas vezes há falta de diálogo e de interesse. Sobre que o processo administrativo de prestação de contas não afirmou que não obrigatoriedade de leitura no expediente, mas sim o parecer e redação final que seguem para o plenário. Ao presidente da Casa reconheceu a competência e dedicação em prol da Casa Legislativa em cumprimento ao Regimento Interno da Casa bem como atendendo a determinação judicial sobre a tramitação em regime de urgência que findaria no próximo dia 12. Falou ao senhor José Laerte que está muito feliz por votar a prestação de contas dele de 2004, que teve a votação anulada pela justiça, e reafirmou sua incapacidade técnica de analisar as contas do chefe do executivo o que a faz sempre seguir a decisão dos órgãos competentes assim como o Aluísio fazia quando estava na Casa. Finalizou falando do nervosismo e apreensão dele que por questão de honra recorreu à justiça ao longo dos anos e agora saiu vitorioso, e repetiu estar feliz de votar favorável. O vereador Emerson Oliveira de Almeida saudou o presidente e demais pares. Parabenizou o presidente afirmando o orgulho de participar desse mandato e Mesa falando também do aprendizado que tem com os pares de cada legislatura. Após pedido se dirigiu a plateia saudando e agradecendo a presença da Guarda Municipal e Pixinguinha. Com relação ao senhor José Laerte falou que é eterno prefeito, o qual considera um homem de boa índole que criou os filhos bem e sabe que é de berço. Sobre os pares que votaram contra falou que o medo era que ele viesse candidato a prefeito e se sentiria lisonjeado de concorrer ao lado dele caso pudesse se concorrer. Ainda falou para que ele ficasse em paz livre desse problema causada pela falta de direito à defesa e parabenizou todos que votaram favorável. Aos que votaram contra falando que não tiveram direito de seguir a pauta respondeu que não se sentia lisonjeado porque foi publicada às 9 horas do dia anterior e no diário oficial no dia 31 de outubro. O presidente, vereador Alex Miller Alves d'Elias, saudou todos e passou a palavra ao senhor José Laerte d'Elias, para pronunciamento sobre a prestação de contas do exercício de 2004, conforme a seguir: "Mais uma vez eu tenho a oportunidade de falar a esse microfone me sinto inclusive emocionado porque até esse prédio eu fui levado à justiça por ter liberado recurso para que ele fosse construído o recurso total o tribunal de contas quase que me cassa o mandato e eu tive que aparecer favorável do conselho da consultoria jurídica do



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

município, mas eu quero ressaltar que felizmente eu tenho catorze contas aprovadas pelo tribunal, doze de prefeito e duas como presidente da Câmara de Barra Mansa, todos pareceres favoráveis. Infelizmente a de 2004 a Câmara a qual eu ajudei construir não só o prédio físico, mas também acompanhei a votação de todos os vereadores eleitos e a Câmara me tirou o direito de defesa que eu tô tendo aqui agora e por isso foi a foi parar no TSE e por isso aquelas contas aquela votação foi anulada, ou seja, nenhum dos senhores tem alguma obrigação de respeitar os votos daqueles vereadores porque foram anuladas as contas, a vo foi anulada a votação então ela não existe não existiu. Eu quero vereador Alex, presidente Alex, agradecer a cada voto que aqui recebi os favoráveis e os contras, os que votaram contras têm o direito de fazê-lo e eu respeito muito isso a justiça divina dirá se estavam certos ou estavam errados não cabe a mim. E agradeço, Marcela, em seu nome a todos os vereadores que votaram favoráveis, fave favorável, agradeço o Alex por ter cumprido e elogio não por ser pai, mas como um ex-prefeito a sua atitude de me negar eu não fui orientado errado sou eu dive, deveria ter estudado qual seria o momento de eu me manifestar então como eu não estudei eu me puno por isso. Muito obrigado, Alex, e agradeço a Deus por ter hoje na direção do legislativo municipal um filho na dira, na direção na direção do executivo outro filho quis Deus fazer justiça através da eleição de vocês a me dar um prêmio de ter dois filhos e outra coisa na direção desses dois órgãos municipais. Outra coisa, dizem muitos: "ai eu nasci, nasci humilde, eu nasci aqui nasci ali isso". Num, não é privilégio também nasci humilde, também morei na casa de sape, também morei na casa de chão batido não sou diferente de ninguém ao longo da vida chegar aos oitenta anos conquistei alguma coisa foi porque Deus me deu esta energia, esta oportunidade, oportunidade. Acho que já tô passando de três minutos né obrigada tá obrigado a todos, obrigado aos que estão assistindo, é eu não sei se tá sendo transmitido aqui pra pra cidade, mas eu agradeço também ao povo de ca Quatis que me deram três mandatos de prefeito e um mandato de vereador e presidente da Câmara de Barra Mansa. Também trabalhei pela emancipação, eu ajudei inclusive no processo junto à comissão de assuntos municipais da assembleia legislativa pra começar o processo de emancipação de Quatis, não foram só as mulheres não foram só outras pessoas. Fiz parte, fiz parte inclusive, inclusive do núcleo central de conscientização da população para que votassem o sim pela emancipação. Muito obrigado!". Novamente com a palavra, o presidente saudou todos e comunicou que estava um pouco emocionado e faria breve explanação. Com relação às contas de 2004 votadas em 2007 respondeu ao vereador José Jadenilso que ocorreu perseguição política na decisão da câmara, mas como Deus é justo agora



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

tiveram o privilégio de consertar o erro cometido. Sobre ir contra o parecer do tribunal de contas sem fundamentação disse que a conta estava publicada desde outubro e novamente ocorria tentativa de perseguição política a quem contribuiu muito para cidade, pois onde o cidadão olhar tem alguma obra vultuosa feita por ele, a exemplo do encanamento de água, instalação de escola e asfaltamento nos bairros acima da linha. Ante ao citado disse que nada apagará a história dele e não seriam três votos contrários que atrapalhariam isso, pois os votos favoráveis eram de coração e a favor da justiça devido ao amparo legal; e afirmou que o voto negativo era político tentando persegui-lo novamente, mas disse que Deus irá honrá-lo como honrou dando a cadeira a eles. Quanto a humildade falou que independe da cor da pele, como o pai disse, e a história dele mostra, pois sua vó contava que o banheiro era um buraco no chão, o colchão de mato além do revezamento de dois cavalos para oito irmãos estudarem, então venceram pelo trabalho e isso mostra que todos são iguais perante a Deus e podem chegar aonde quiser se houver suor. Com relação a conta cair nessa gestão falou que era uma honra e pontuou que se descumprisse determinação judicial poderia ocorrer uma ação civil ou improbidade administrativa. Ainda afirmou que era justiça de Deus e citou Eclesiastes "toda autoridade é permissão de Deus" e quem contraria a lei dos homens ia contra a lei de Deus. Sobre as críticas a quem faltou a votação relatou o recebimento de notícia que o vereador Udson estava hospitalizado e certamente botaria atestado. Aos que quiserem se aprofundar sobre a votação disse que mostrará áudio contendo a politicagem de um vereador fazendo chantagem com ele. Por fim, parabenizou o senhor José Laerte e passou as considerações finais agradecendo a presença de todos e convidou para a próxima sessão no dia 9 de dezembro. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo 221, parágrafo 13 do Regimento Interno.

Alex Miller Alves d'Elias  
Presidente

Marcela da Silva Fonseca Meyer  
Primeira-secretária

Leandro Carvalho de Sant'anna  
Segundo-secretário